



Edital Prêmio Egresso Destaque de Pós-Graduação da Faculdade de Educação - UNICAMP - 2023

Em atendimento ao disposto na [Deliberação CONSU-A-014/2023](#), de 01/08/2023, o Programa de Pós-Graduação em Educação divulga o presente edital.

Artigo 1º - São elegíveis ao Prêmio estudantes egressos(as) da Faculdade de Educação da Unicamp que concluíram o curso de pós-graduação antes de 2018.

Artigo 2º - Os/as candidatos/as devem estar necessariamente cadastrados na plataforma Alumni Unicamp, no endereço <https://unicamp-alumni.org.br/>

Artigo 3º - Docentes e funcionários(as) em atividade na Unicamp, bem como estudantes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação não poderão concorrer ao Prêmio.

Artigo 4º - Do cronograma:

Atividades	Período
Divulgação do Edital	02/10/2023
Período de Inscrições	30/10 a 13/11/2023
Divulgação do resultado	01/12/2023
Cerimônia de premiação na presença do Reitor A cerimônia será realizada nas dependências do campus de Barão Geraldo da UNICAMP, em local a ser definido.	18/12/23 Horário: 14h

Faculdade de Educação da Unicamp
Coordenação de Pós-Graduação
 Av. Bertrand Russell, 801 – Barão Geraldo
 13083-865 – Campinas-SP
 +55 (19) 35215634 | posfe@unicamp.br
fe.unicamp.br/pos-graduacao



Artigo 5º - Das inscrições:

A inscrição de ex-alunos de Pós-Graduação da FE interessados em concorrer ao Prêmio Egresso Destaque 2023 deverá ser realizada através do formulário específico disponibilizado no site do Programa ([clique aqui](#)) e contendo os seguintes documentos em formato pdf:

- a. Foto (formato .jpeg);
- b. Curriculum Lattes atualizado;
- c. Publicação do trabalho (Dissertação ou Tese) em formato de livro integral, capítulos de livro ou artigos em periódico no estrato Qualis A (A1 a A4), se for o caso.
- d. Relato sucinto (1 lauda, no máximo) sobre o percurso profissional desde a finalização da dissertação ou tese.

Artigo 6º - Da Comissão Julgadora:

A Comissão Julgadora, que será indicada após o término das inscrições, será composta por 3 (três) membros, sendo dois docentes do PPGE e/ou MP e um “facilitador Alumni”.

Artigo 7º - Dos critérios:

A comissão julgadora levará em consideração os seguintes critérios para a definição do premiado:

- a. Publicação do trabalho (Dissertação ou Tese) em formato de livro integral, capítulos de livro ou artigos em periódico no estrato Qualis A (A1 a A4).
- b. Trajetória Profissional: envio de arquivo contendo relato sucinto (1 lauda, no máximo) sobre o percurso profissional desde a finalização da dissertação ou tese. O relato será avaliado com base:

Faculdade de Educação da Unicamp
Coordenação de Pós-Graduação
Av. Bertrand Russell, 801 – Barão Geraldo
13083-865 – Campinas-SP
+55 (19) 35215634 | posfe@unicamp.br
fe.unicamp.br/pos-graduacao



- b.1. Nas consequências da titulação para sua carreira profissional.
- b.2. Na inserção social na área da educação.
- b.3. Na socialização, difusão do trabalho e/ou trabalho especializado, tais como assessorias, consultorias, conferências, mesas redondas, elaboração de políticas públicas, ações junto a comunidades e coletivos.

Artigo 8º - A Comissão Julgadora indicará 01 (um/a) egresso/a para receber o Prêmio, mediante emissão de parecer circunstanciado que destaque as atividades desenvolvidas pelo/a candidato/a para fazer jus à premiação.

Artigo 9º - O resultado do trabalho da Comissão Julgadora será encaminhado à Direção da Faculdade de Educação e submetido à aprovação da Congregação.

Artigo 10 - Não caberá recurso da decisão da comissão julgadora.

Artigo 11 - Casos omissos e não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Julgadora.

Prof. Dr. Antonio Carlos Rodrigues de Amorim
Coordenador Geral de Pós-Graduação
Faculdade de Educação - UNICAMP

Faculdade de Educação da Unicamp
Coordenação de Pós-Graduação
Av. Bertrand Russell, 801 – Barão Geraldo
13083-865 – Campinas-SP
+55 (19) 35215634 | posfe@unicamp.br
fe.unicamp.br/pos-graduacao

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Rodrigues de Amorim, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 29/09/2023, às 14:26 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
05493B5F 165C4E96 8896C97F 2193582F

